

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 15/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 053111/2018-77 – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA (PROAECI);

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por maioria, na Sessão Ordinária do dia 27 de setembro de 2018,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar o anexo da Resolução nº 27/2014 deste Conselho, que dispõe sobre o organograma desta Universidade, da seguinte forma:
 - transferir o Departamento de Gestão dos Restaurantes (DGR) e suas unidades da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI);
 - II. extinguir a Divisão de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico (FG-01) e a Divisão de Assistência Básica (FG-01), vinculadas ao Departamento de Assistência Estudantil da PROAECI;
- III. alocar as duas FG-01 previstas no item II no DGR;
- IV. incluir no anexo desta Resolução a estrutura organizacional do DGR.
- **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2018.

REINALDO CENTODUCATTE PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 15/2018-CUn

